



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N. 3/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – SELEÇÃO 2025/1 CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL N° 1/2025 – DGBR/RIFB/IFBRÁSÍLIA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM METODOLOGIA DE ENSINO DA DANÇA CLÁSSICA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB n° 710, de 31/07/2023, DOU n° 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria n° 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

I HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes regido pelo Edital N° 3/2025 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 06 de março de 2025, visto nos Anexos deste documento, com seus respectivos contemplados para efetivação de matrícula em primeira chamada para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia de Ensino da Dança Clássica, a ser ofertado pelo Campus Brasília no Primeiro Semestre de 2025.

II CONVOCAR no ANEXO I os candidatos contemplados dentro do número de vagas para efetivação de matrícula das vagas remanescentes no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia de Ensino da Dança Clássica para ingresso em 1/2025.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para o curso de Pós-Graduação, previsto no Edital N° 3/2025 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 06 de março de 2025, – Seleção 2025/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos candidatos classificados, serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	Das 8H de 24/03/2025 até às 17H de 26/02/2025

2.2. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade);
- c) Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- d) Uma foto 3 x 4 recente;
- e) Comprovante de residência
- f) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino. (Ex: certificado de reservista, de dispensa de incorporação, de isenção com o serviço militar, carteira de identidade militar etc). Observação: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação de documento de quitação com o serviço militar.
- h) Diploma de graduação, em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou histórico de conclusão.
- i) Título de Eleitor ou comprovação de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral www.tse.jus.br).

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo de convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.6. É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus* Brasília são:

CAMPUS	ENDEREÇO	Email
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado no quadro acima, em horário comercial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

3.6. ANEXOS:

3.6.1. ANEXO I: Resultado Final e Convocação para matrícula no curso de Especialização em Metodologia no Ensino da Dança Clássica.

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB Nº nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - VAGAS REMANESCENTES ESPECIALIZAÇÃO EM DANÇA CLÁSSICA

NOME	Nº CPF	RESULTADO HABILITAÇÃO
AMANDA SILVA SANTANA	0148711****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
CLAUDIO LEANDRO BARBOSA CARVALHO	0167142****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
CRISTIANA DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO	7827867****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
GIULIA FROES MELLES	0262999****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
KATIA DE SOUZA ARAUJO FEITOSA	0062823****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
LARISSA BRAGANÇA DE VASCONCELOS PESSOA	0238472****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
MARIA LUISA DE MOURA LIMA	0655842****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
MAYCON CAMPOS DOS SANTOS	0588693****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
PRISCILLA CALAZANS DE ANDRADE	0983892****	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
LUCAS HOEFLING GRONOVICZ	0704795****	DECLASSIFICADO(A) - NÃO APTO conforme item 3.2b do edital
ANDRESA BORGES CORTEZ	2970161****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
CARLA JORGE DO SACRAMENTO	7235637****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
CARMEN CÉLIA DE SOUSA ASSUNÇÃO	0170291****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
CASSIA COSTA SANTOS	0737879****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
DANIELE FONSECA DE AQUINO	7976587****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
DAYANNA SILVA ARAUJO	0155163****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
FERNANDA FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	0610322****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
GLEUBER ALVES FALEIROS	0090682****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
IRAIDES BARBOSA DA SILVA	0459226****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
KESIA POLYANA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	0148176****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
LUANA GABRIELLY BARBOSA DA COSTA	0890657****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	0796188****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
MAURICIO MENDES DE SOUSA	0696582****	DECLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PALOMA DA SILVA SOUSA	0253470****	DESCCLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
ROSANGELA ALVES DE SOUZA	5798999****	DESCCLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
SANDRA RODRIGUES ROCHA	4303695****	DESCCLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
TADNA TAMARA FERREIRA RODRIGUES TAMARA FERREIRA RODRIGUES	0582069****	DESCCLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação
TAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	0722465****	DESCCLASSIFICADO(A) - não enviou a documentação